



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 573/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES REFLEXÃO E PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães Reflexão e Progresso, com sede à Rua São Pedro, nº 1188 e CGC nº 23442296/0001-04.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal.